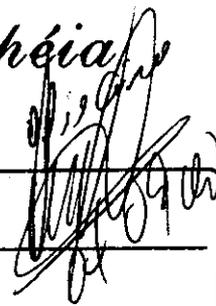




Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° 160/00

Proc. 

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Melhorias na rua Francisco Colabono

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que a falta de pavimentação asfáltica traz inúmeros transtornos à comunidade;

Considerando-se que a falta de asfaltamento deixa as ruas com um aspecto de abandono e desolação;

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, com a maior brevidade possível, concluir o asfaltamento, a construção de passeio público e a iluminação pública da rua Francisco Colabono.

Indico, ainda, à presidência desta Casa que seja dada ciência desta propositura ao Sr. Dimas Aparecido Lopes, na rua Francisco Colabono, 287.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2000.



Francisco Colabono Filho
- Vereador PMDB -

PROCOLO
PROC. N° 24.557
04 / 09 / 2000

Diretor da Secretaria

Sl. n° 784/00 e 785/00